

RESOLUÇÃO N.º 007/2021 – COMSEA/JF – Dispõe sobre o resultado final do Processo de Escolha dos representantes não governamentais da Sociedade Civil Organizada que ocorreu através de cédula de votação no dia 25 de outubro de 2021 de 13h às 17h na Casa dos Conselhos, Rua Halfeld, 450, 7º andar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/JF no uso de suas atribuições legais regulamentadas na forma da Lei Orgânica do Município no Art 53, considerando o Processo de Escolha dos representantes não governamentais da Sociedade Civil Organizada, cuja deliberação da Comissão Organizadora ocorreu através de cédula de votação.

RESOLVE:

Art. 1 A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil Organizada do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/JF Biênio 2021/2023 **TORNA PÚBLICO**, conforme Cronograma Eleitoral, a lista das Entidades representantes da Sociedade Civil Organizada eleitas no Processo de Escolha:

N.º	Nome da Entidade	CNPJ	Emissão	Votos	Situação
01	SESC – Programa Mesa Brasil Juiz de Fora	03.643.856/0062-95	26/02/2020	12	Eleita
02	Associação de Assistência Social, Reciclagem e Artesanato - LIXARTE	07.837.872/0001-58	13/01/2006	10	Eleita
03	União de Negros e Negras pela Igualdade de Juiz de Fora - UNEGRO	08.717.494/0001-31	25/05/2006	10	Eleita
04	Associação dos Artesãos da Feira de Economia Solidária de Juiz de Fora - FECOSOL	31.096.482/0001-59	19/03/2018	10	Eleita
05	Núcleo de Ensino e Pesquisa em Agroecologia - NEPA	01.836.660/0001-70	27/08/1996	09	Eleita
06	Monte De Gente Interessada Em Cultivo Orgânico - MOGICO	21.837.780/0001-07	25/04/2014	09	Eleita
07	Instituto Mineiro de Estudos e Pesquisa de Juventude - IMEPJ	24.798.488/0001-02	12/04/2016	09	Eleita
08	Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora	21.195.755/0001-69	21/08/1989	08	Eleita
09	Associação Regional De Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais – ARCA - ZM	09.372.995/0001-96	07/12/2007	08	Eleita
10	Mutirão da Meninada do Vale Verde	10.444.526/0001-14	20/11/2007	07	Eleita
11	Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª região – CRN9 MG	08.641.589/0001-19	26/01/2007	06	Eleita
12	Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Arco-Íris	05.888.154/0001-85	24/06/2003	05	Eleita
13	Instituto Educação e Cidadania	07.423.378/0001-47	13/05/2005	05	Eleita
14	Amigos Mãos Abertas	05.934.273/0001-27	25/07/2003	04	Eleita
15	Associação Brasileira de Apoio as Entidades Beneficentes ABA - EB	30.628.345/0001-55	14/05/2018	04	Eleita



16	Associação Pró-Melhoramento União de Moradores, Posseiros e Amigos dos Bairros JK, Parque Burnier e Jardim da Lua	21.195.631/0001-83	11/08/1989	03	Eleita
17	Associação Semente do Amanhã	05.629.668/0001-16	17/12/2002	03	Suplente

Art. 2 Respeitando-se o processo eleitoral, a composição da suplência foi realizada de acordo com o número de votos recebidos por cada Entidade conforme Art 6 do Edital.

Art. 3 Conforme estabelecido no Art 9 do Edital, em caso de empate, foi considerado como critério de desempate maior tempo de CNPJ, conforme deliberado pela Comissão de Seleção.

Art. 4 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2021.

Antonio Hugo Bento
Presidente do COMSEA/JF